



**TCEstudantil**

*Uma lição de Cidadania*

# Origem dos Tribunais de Contas

- **MUNDO:** França 1º Tribunal de Contas – Revolução Francesa – 1789 (todo agente público deve prestar contas à sociedade)
- **BRASIL:** 1º TCU – Criação em 1890. Inspiração de Ruy Barbosa. Instalação em 1893
- **MATO GROSSO:** 1953/1954 – Inicialmente, o controle das contas públicas, era realizado por uma Comissão Legislativa Estadual. Após a reforma da Constituição do Estado (1953), extingui-se a Comissão Legislativa e criou-se o Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT)



# O TCE-MT



# Quem Somos?

Instituição Pública de **controle externo** que **zela** para que o **recurso público** seja **bem aplicado** pelos gestores.





# Nossa Missão

**Controlar a gestão** dos recursos públicos do Estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante **orientação, avaliação de desempenho, fiscalização e julgamento**, contribuindo para a **qualidade e efetividade dos serviços**, no interesse da sociedade.

# O TCE em números:



- O Tribunal é responsável pela análise das contas de mais de **600 fiscalizados**
- São quase **R\$ 40 bilhões** fiscalizados anualmente
- Em 2017, foram apreciados pelo **Tribunal Pleno 4.503 processos**. No **Plenário Virtual, 3.648 processos** foram julgados e nas **Câmaras de Julgamento, 95 processos**

# O TCE em números:



- Em 2017, o TCE determinou que gestores **devolvessem** aos cofres públicos, com recursos próprios, **mais de R\$ 15 milhões**
- E **aplicou multa** no montante de **R\$ 2,6 milhões**
- No ano passado **foram emitidos 551 alertas** aos gestores públicos para correção de erros



Na prestação dos serviços públicos, o gestor utiliza dinheiro público, que é fiscalizado pelo Tribunal de Contas e deve ser acompanhado por você.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO



# TCE existe para...

**Fiscalizar**

as contas públicas.

**Verificar**

e assegurar se as leis são cumpridas.

**Zelar**

para que os recursos públicos sejam bem aplicados.

**Garantir**

bons resultados dos serviços públicos.



# A Fiscalização no TCE-MT





# Composição do TCE

## CONSELHEIROS

- São indicados pelo Governador e Assembleia Legislativa
- Relatam, decidem e julgam as contas públicas

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

- Prestam concurso público
- Relatam, decidem e julgam as contas públicas

## PROCURADORES DO MPC

- Prestam concurso público
- Manifestam-se por meio de parecer

## CORPO TÉCNICO

- Presta concurso público
- Produz relatórios de fiscalização, auditoria

# O TCE é formado:

## **TRIBUNAL PLENO**

Plenário de Deliberações onde são julgadas as contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativos dos municípios polos.

Julgam também, entre outras coisas, todos os recursos interpostos contra julgamentos singulares e deliberações colegiadas do TCE.

## **PLENÁRIO VIRTUAL**

Julgamento, por meio eletrônico, de alguns atos da gestão pública como aposentadorias, pensões, reformas, reservas remuneradas e homologações de julgamentos singulares para constituição de títulos executivos.

Para acompanhar, deve-se acessar o Portal do TCE-MT, no link Sistemas e Serviços.

## **CÂMARA DE JULGAMENTO**

As Câmaras analisam as contas anuais das câmaras, secretarias municipais, fundos de previdência social, serviços de saneamento, fundo de educação, consórcios intermunicipais, Indea, Detran, agências de desenvolvimento e outros.

As sessões também são acompanhadas pelo Ministério Público de Contas.



As sessões acontecem sempre  
às terças-feiras, às 8h30

  
Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Assessor do  
Ministério Público  
de Contas

Assessor da  
Presidência

Procurador do Ministério  
Público de Contas

Conselheiro  
há mais tempo  
em exercício

Conselheiros  
Substitutos

Assessores de  
Conselheiros

Presidente  
da Sessão

Assessores do  
Tribunal Pleno

Secretário do  
Tribunal Pleno

Conselheiros  
Substitutos

Assessores de  
Conselheiros

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro há  
menos tempo  
em exercício

Assistente do  
Tribunal Pleno

Sustentação Oral  
da defesa

PLENÁRIO

A sessão é  
aberta ao público,  
transmitida ao vivo pela  
TV Assembleia e pelo  
Portal do TCE-MT,  
através do  
TCE Notícias.

# Tribunal Pleno

## Horário das Sessões das Câmaras Técnicas:

**Primeira Câmara**

Terças-feiras, às 14h30

**Segunda Câmara**

Quartas-feiras, às 10h



As Câmaras são abertas ao público, transmitidas ao vivo pela TV Assembleia e pelo Portal do TCE-MT, através do TCE Notícias.

# Câmara de Julgamento



## Processos da Pauta



Abertura:  
19/03/2018 08:30

Fechamento:  
23/03/2018 17:00

4  
Dias

2  
Horas

7  
Min



Colegiado:  
TP - TRIBUNAL PLENO

↑ TCE > Sessão Plenária > Processos da Pauta > Votação do Processo nº 75701/2015 >

### 1 - PROCESSO Nº 75701 / 2015 - RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

Assunto: REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE (PRINCIPAL)  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS (SECUNDÁRIO)

Resumo: HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO ; REPRESENTACAO INTERNA ACERCA DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS.

Status: NÃO JULGADO

As sessões  
são abertas às  
8h30, das segundas-  
feiras e encerradas  
às 17h, das sextas-  
feiras.

RELATOR (A)

JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

PRESIDENTE



CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA



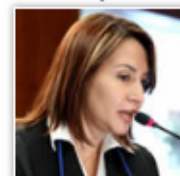
CONSELHEIRO  
ISAIAS LOPES DA CUNHA



CONSELHEIRO  
LUIZ CARLOS PEREIRA



CONSELHEIRO  
JOÃO BATISTA CAMARGO



CONSELHEIRA  
JAQUELINE JACOBSEN MARQUES



CONSELHEIRO  
MOISES MACIEL



CONSELHEIRO  
DOMINGOS NETO

2

Acompanha o  
Relator



Contrário  
ao  
Relator 0



# **Quem o TCE fiscaliza?**

**Governador, prefeitos,  
presidentes de câmaras,  
secretários e representantes  
de órgãos públicos,** que tenham  
administrado ou utilizado bens, valores e  
dinheiro público do Estado ou dos municípios.

# O TCE é fiscalizado por quem?



**Assembleia Legislativa**

é o órgão responsável

por **fiscalizar as**

**nossas contas**, mas

você **pode acompanhar**

a prestação de contas no

site do TCE-MT, pelo

Portal Transparência.

**O TCE  
atua de  
forma:**

**ORIENTATIVA**

Realiza consulta, seminários, capacitações e palestras presencial e à distância

**PREVENTIVA**

Controle simultâneo da gestão, emitindo alerta e fazendo representação

**PUNITIVA**

Aplica sanções legais aos gestores, tais como multas, glosas e outros



# RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2016

As fiscalizações realizadas pelo TCE-MT podem ser feitas nos órgãos e entidades sob sua jurisdição, nos **aspectos contábil, orçamentário, financeiro, operacional e patrimonial**, com vistas a verificar a legalidade, a economicidade, a legitimidade, a eficiência, a eficácia e a **efetividade** de atos, contratos e fatos administrativos

# **Instrumentos de fiscalização**

**Auditorias**

**Levantamentos**

**Monitoramentos**

**Acompanhamento  
simultâneo das contas**

- TAG – Termo de Ajustamento de Gestão
- Suspensão de licitação
- Auditoria Especial para detectar fraude



# O que é verificado nas contas dos gestores?

## **LEGALIDADE**

Atuar conforme a lei

## **EFICIÊNCIA**

Usar com competência o recurso público

## **EFICÁCIA**

Realizar adequadamente as ações previstas nos planos, visando a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade



# **Por que fiscalizar as contas públicas?**

Para que os gestores cumpram as leis, aplicando os recursos públicos em obras e serviços que atendam às necessidades do cidadão.



Os gastos realizados pelos gestores resultem em melhoria da infraestrutura do município, da qualidade da Educação, Saúde, Segurança e Transporte.

# Como o mau gestor é punido?



Aplicando **multa** de até 100% do valor do dano e por infração à legislação

**Condenando** o responsável à **restituir o débito**, com dinheiro próprio

**Inabilitando** a pessoa à **exercer cargo público**, por 5 a 8 anos

**Declarando** à Justiça Eleitoral a **inelegibilidade** para cargos eletivos

**Instaurando ações civis e penais**, nos casos de dano ao erário e desfalque

# Como o mau gestor é punido?

Declarando **inidoneidade**, suspensão temporária de participar de licitação

**Impedindo** a pessoa de **ter contrato** com a Administração Pública

Decretando a **indisponibilidade de bens** da pessoa condenada

**Suspendendo** o recebimento de transferências voluntárias

**Indicando** ao governador que decrete a **intervenção no Município**



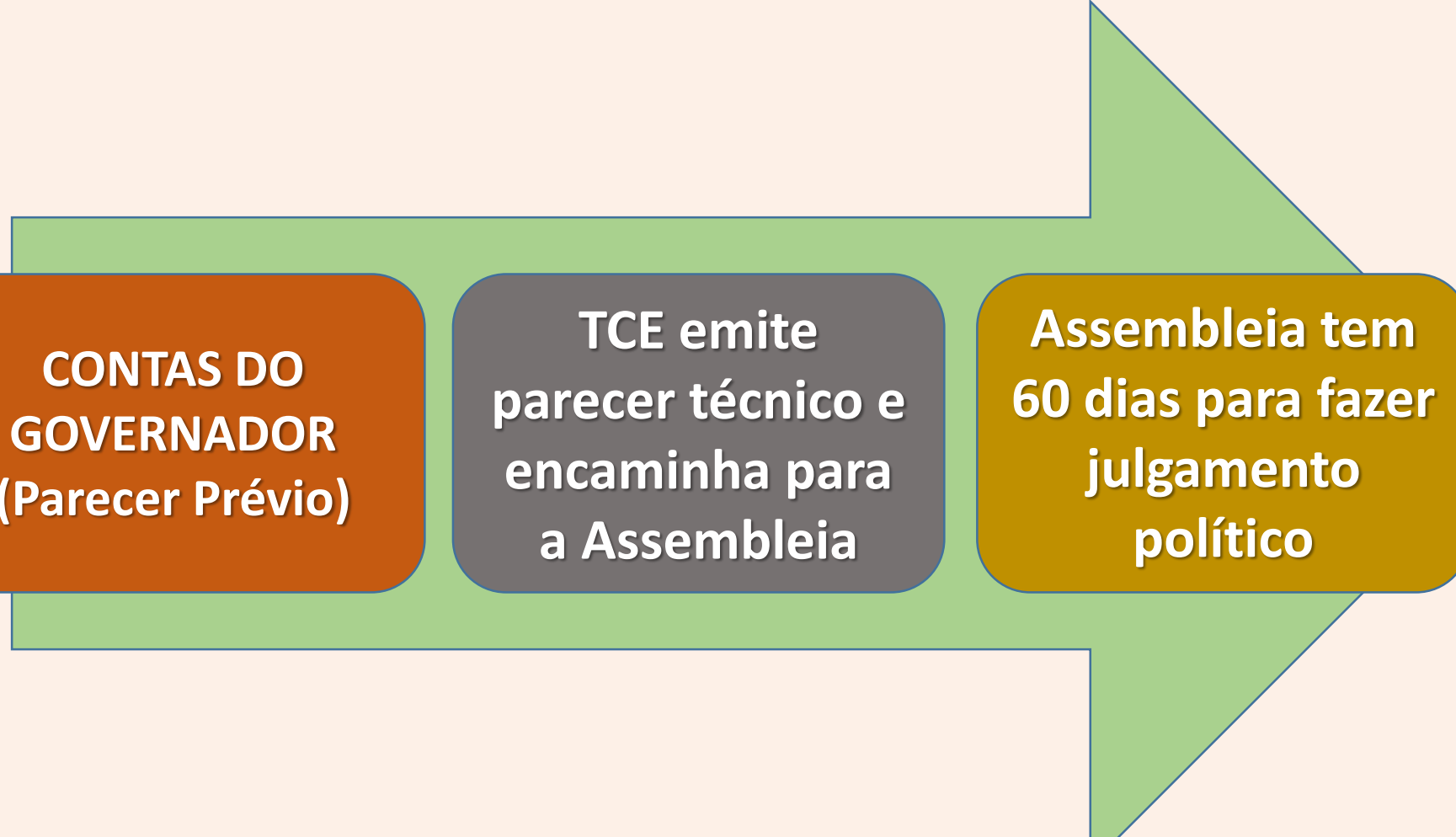




NÃO

O TCE **não pode prender** nenhum gestor por contas reprovadas, mas pode encaminhar o processo para o MPE para abertura de ações penais e civis.

# **Análise das contas do Poder Executivo Estadual**



```
graph LR; A[CONTAS DO GOVERNADOR (Parecer Prévio)] --> B[TCE emite parecer técnico e encaminha para a Assembleia]; B --> C[Assembleia tem 60 dias para fazer julgamento político];
```

**CONTAS DO  
GOVERNADOR  
(Parecer Prévio)**

**TCE emite  
parecer técnico e  
encaminha para  
a Assembleia**

**Assembleia tem  
60 dias para fazer  
julgamento  
político**

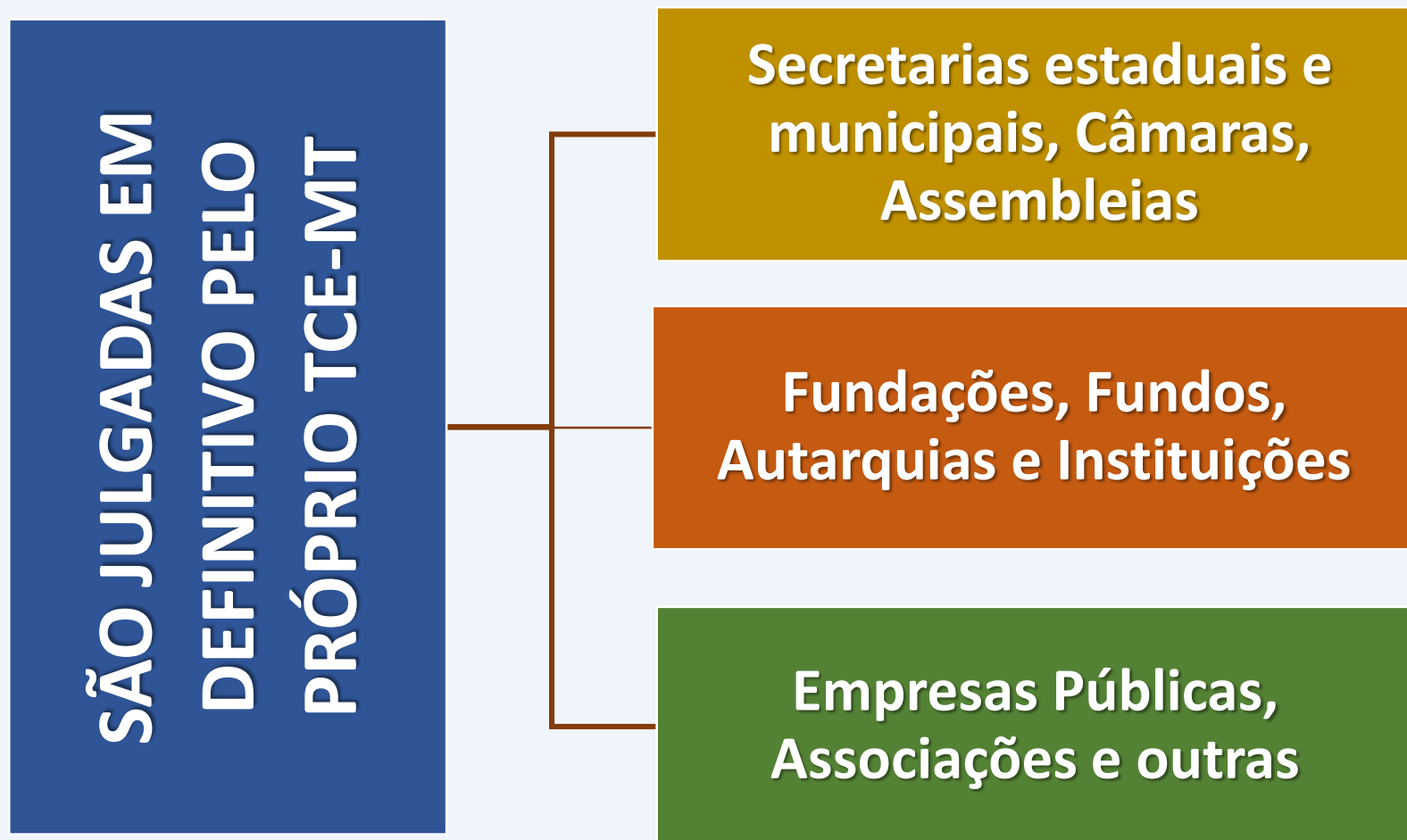
# **Análise das contas do Poder Executivo Municipal**

**CONTAS DO  
PREFEITO  
(Parecer Prévio)**

**TCE emite  
parecer técnico e  
encaminha para a  
Câmara Municipal**

**Câmara Municipal  
tem 60 dias para  
fazer julgamento  
político**

# Como são analisadas as demais contas públicas?





**Você sabia que  
existem outros  
tipos de controles  
do dinheiro  
público  
que devem  
ser realizados  
em conjunto?**



# Tipos de Controles



# **FISCALIZAR o dinheiro público é uma ação de CIDADANIA**



**Você  
ACOMPANHA  
as ações  
do gestor  
de seu  
Município?**



# O que é Controle Social?

É realizado pelo **cidadão como exercício** de uma **garantia constituída** para **fiscalizar e controlar** a aplicação dos recursos públicos e das ações dos governantes.



Controle Social é um **compromisso democrático** que deve ser **exercido todos os dias**, tanto no vies da **legalidade** quanto sob a ótica da **legitimidade e economicidade**, verificando se o gasto está de acordo com o **interesse público**.



# Controle Social da Gestão Pública

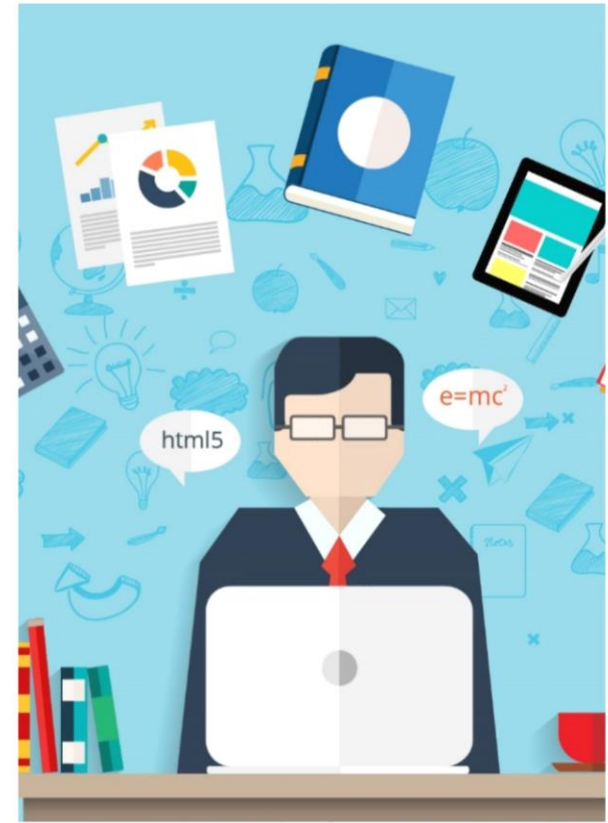
(Lei de Responsabilidade Fiscal)

**A transparência e publicização das contas públicas.**

**O acompanhamento e a fiscalização das ações dos gestores públicos.**

**A discussão e a deliberação pública sobre a alocação dos recursos.**

**O poder da sociedade civil de participar da elaboração da agenda pública através de audiências públicas.**



# **Evidências da Transparência Fiscal da Gestão Pública**

- **Discussão com a sociedade** sobre os Planos Orçamentários (LRF, Art. 48)
- **Disponibilizados em linguagem acessível** ao cidadão as informações do Portal Transparência (LAI – Lei 12.527)





# Exercendo a Cidadania





[illegible]

- ✓ A consciência de direitos e deveres no **Exercício da Democracia**
- ✓ **Poder e saber** escolher
- ✓ **Usufruir** plenamente **seus direitos**
- ✓ **Cumprir** devidamente **seus deveres**

# Você enquanto cidadão...

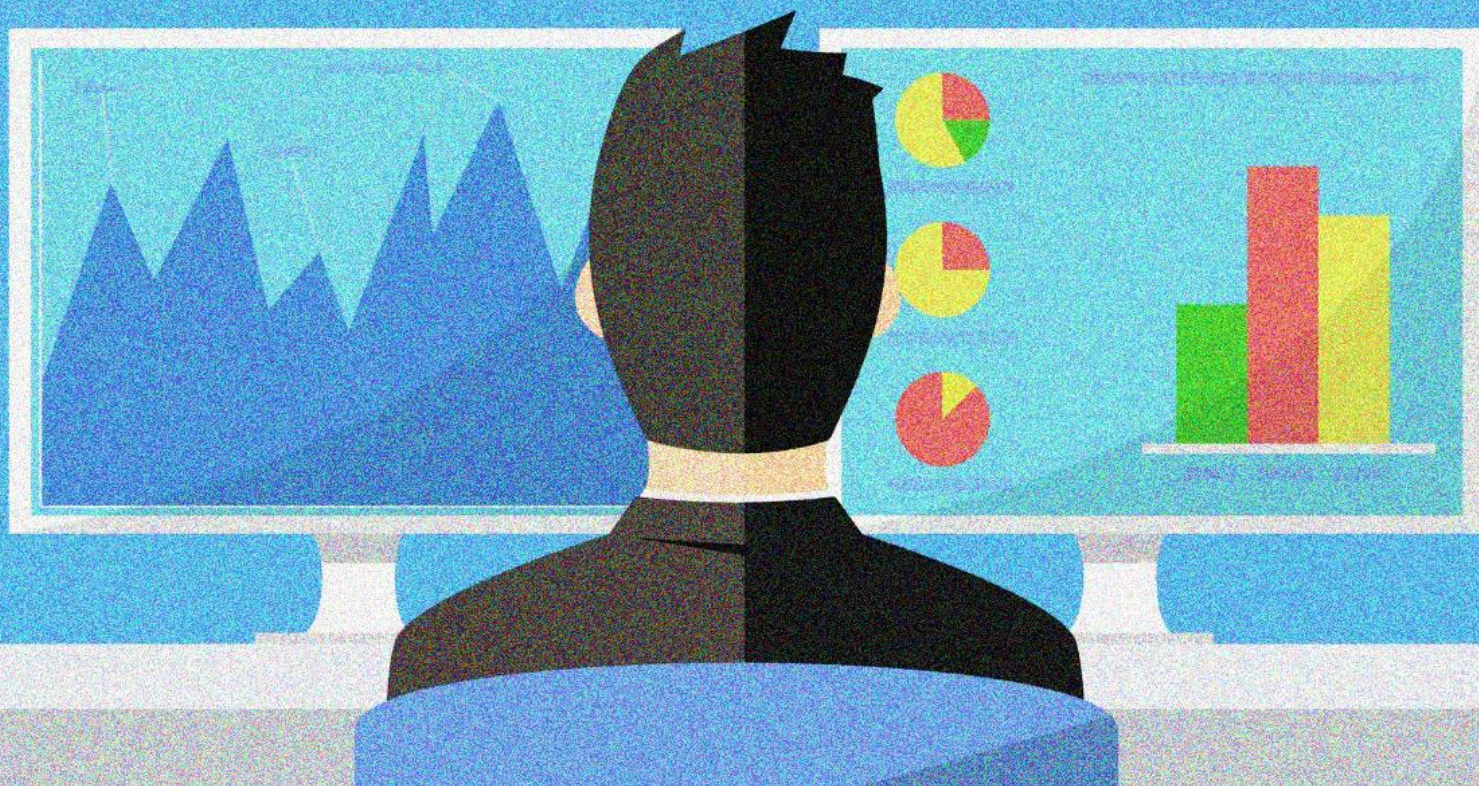
Tem o **DIREITO** de ser informado sobre como está sendo gasto o dinheiro público e o **DEVER** de acompanhar e avaliar o resultado dessa aplicação. Isto está escrito na Constituição Brasileira/88.

ISTO É  
CONTROLE  
SOCIAL





# Controlando o Dinheiro Público





# Na sua **UNIVERSIDADE**

## **Conhecendo**

nota do ENADE da sua Universidade e comparando-a com a média do Estado

## **Avaliando**

a qualidade do seu curso e propondo melhoria

## **Integrando**

o Conselho das Universidades

## **Participando**

do Centro Acadêmico

## **Conhecendo**

o percentual e o motivo de evasão do seu curso, para propor mudança



# No seu **BAIRRO**

## **Conhecendo**

e participando da Associação de Bairro

## **Verificando**

a qualidade dos serviços públicos prestados na sua comunidade

## **Sugerindo**

melhorias nos serviços públicos aos vereadores municipais

## **Denunciando**

irregularidades nas Ouvidorias das Instituições

# Na sua CIDADE

## **Participando**

das Audiências Públicas para avaliar e propor melhorias nos serviços públicos

## **Buscando**

e acompanhando as informações sobre a gestão pública junto aos sites

## **Participando**

de Conselhos de Políticas Públicas e Associações de Bairro

# No TCE-MT

## **Acompanhando**

o julgamento das contas anuais de sua cidade

## **Buscando**

informações das obras públicas realizadas no município via Geo-Obras

## **Acompanhando**

a gestão municipal acessando o Espaço Cidadão

## **Denunciando**

irregularidades sobre o mau uso do dinheiro público na Ouvidoria do TCE

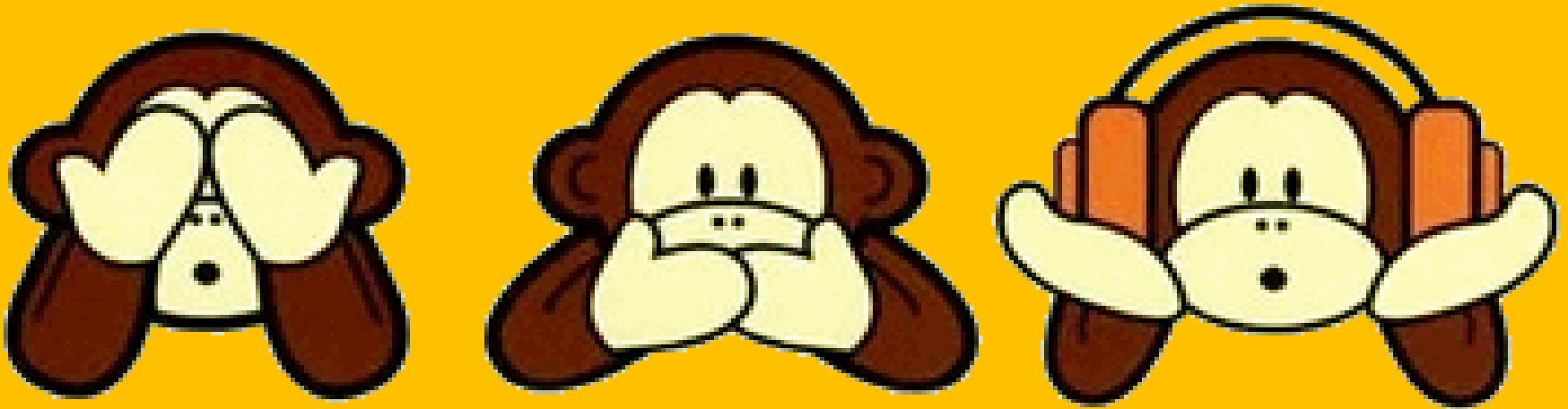


# O que leva à corrupção?

- **Falta de participação** do cidadão no acompanhamento da gestão.
- **Ausência de transparência** da gestão pública.
- Gasto público **sem controle**.
- **Falta de canais de comunicação** para diálogo com a sociedade.
- **Dificuldade de entender** as informações públicas.
- **Ausência de punição** aos maus gestores.



Quando você **não**  
**participa...**



Você favorece a  
**CORRUPÇÃO**

# O COMBATE À CORRUPÇÃO

passa pela sua  
ação como

# CIDADÃO







**ENTÃO  
VAMOS....**





**NÃO**  
**parar em**  
**vagas de**  
**PNE e de**  
**IDOSOS**

**NÃO usar**  
**carteira de**  
**estudante**  
**de colega**

**NÃO**  
**furar**  
**fila**



**Pedir  
nota  
fiscal**

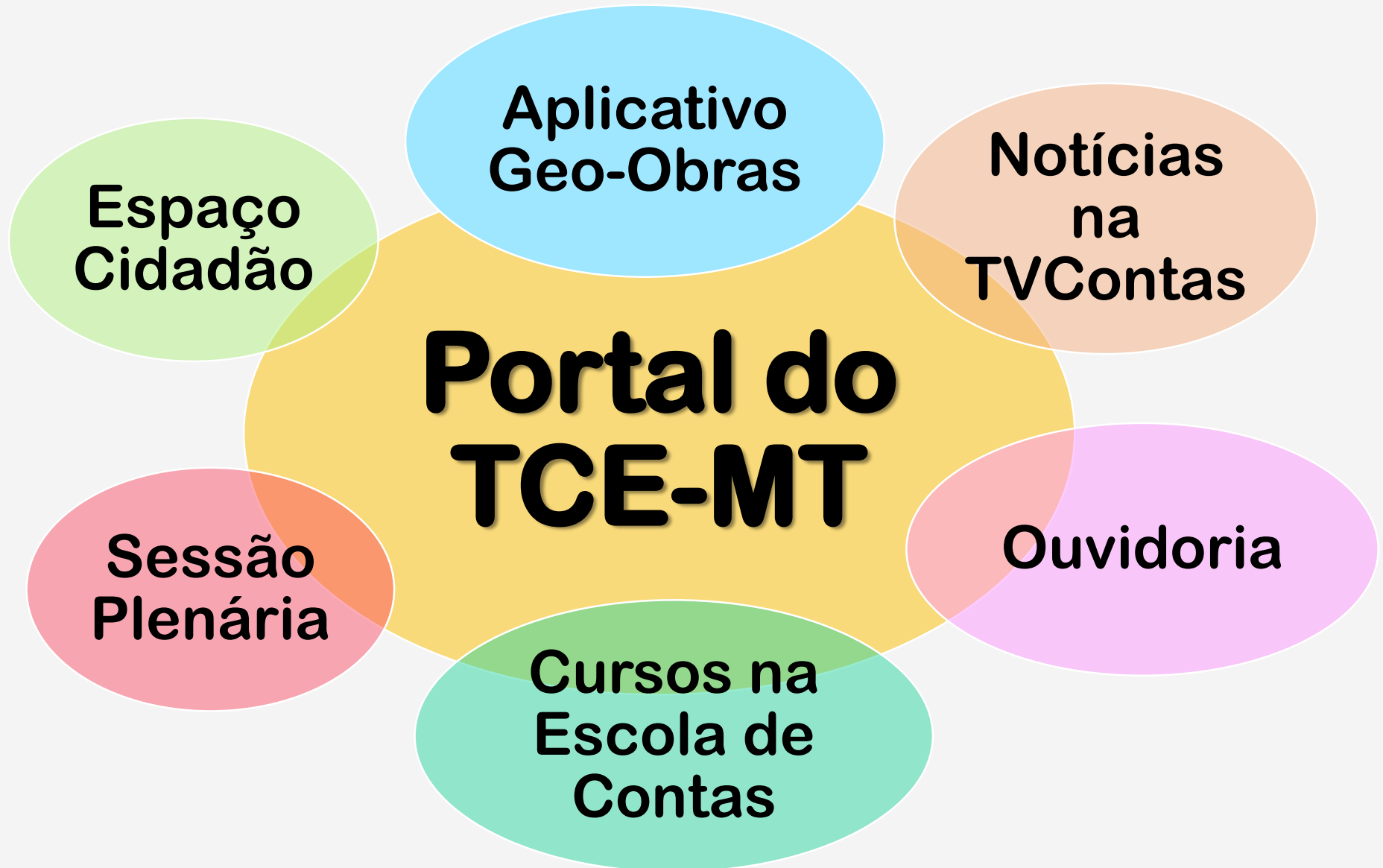
**NÃO  
Colar  
em  
prova**

**NÃO dar  
jeitinho  
para  
conseguir  
benefícios**

**Você pode ajudar o  
TCE-MT a combater  
à corrupção...**



[www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)



# Nos sigam ...



**TCEMatoGrosso**



**TCEmatogrosso**



**tcematogrosso**

F R A N C I S N E Y  
**LIBERATO**



**OBRIGADO!**

[www.francisney.com.br](http://www.francisney.com.br)  
[francisney@tce.mt.gov.br](mailto:francisney@tce.mt.gov.br)



Francisney Liberato Siqueira



Francisney Liberato

## FRANCISNEY LIBERATO

*Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Auditor Público Externo do TCE-MT. Advogado. Contador. Pós-graduado em Direito e Controle Externo na Administração Pública (FGV); Gestão Pública; Contabilidade Gerencial. Atuou em cargos comissionados como Consultor de Orientação ao Jurisdicionado da Consultoria Técnica, Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo sobre Atos de Pessoal e Chefe de Gabinete do Ministério Público de Contas do TCE-MT. Organizador e Coautor dos Livros: “Concurso Público: Polêmicas e Jurisprudências do STF, STJ e Tribunais de Contas”; “Aspectos Polêmicos sobre Concurso Público” e “Direito dos Concursos Públicos: Instrumentos de Controle Interno e Externo.” Coordenador Técnico do I e II Congresso Brasileiro de Gestores e Membros de Comissão de Concurso Público; I e II Congresso Brasileiro de Concurso Público. Palestrante em Congressos, Seminários, Encontros Nacional e Cursos nas áreas de Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado, Contratação Temporária, Auditoria, Licitação e Contratos Administrativos, Controle Interno, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Finanças e Orçamento Público, Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados, Oratória, Motivacional, Liderança, Inteligência Emocional, Autorresponsabilidade, dentre outros. Participante de Banca de Concurso Público. Coach e Mentor. Professor da Escola de Contas do TCE-MT, professor de graduação, pós-graduação e cursinhos para concurso público.*





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  

---

TRIBUNAL DO CIDADÃO